

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.639/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JEFFERSON GEOVANINI FRELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.322.204-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.365.049-08, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1039/2017, com fruição no período de 08 de janeiro de 2018 a 07 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Novembro 120 17
DE Nº 11.148
UMUARAMA 221 12 120 17
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS